



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 5768/2022 de 08/09/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2827/2021 de 01/12/2021.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.106.416,13 (um milhão cento e seis mil quatrocentos e dezesseis reais e treze centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA			
05.009.10.301.0005.2.022	Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência			
253 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO			50.000,00
267 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			30.000,00
268 - 3.3.90.39.00.00	303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100.000,00
05.009.10.301.0005.2.023	Manter Postos de Saúde			
285 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO			30.000,00
05.009.10.302.0041.2.075	Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)			
337 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO			50.000,00
340 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			120.000,00
341 - 3.3.90.39.00.00	303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			200.000,00
982 - 3.3.90.30.00.00	336 MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
07.002	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS			
07.002.15.451.0007.2.037	Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais			
574 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO			140.000,00
580 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			50.000,00
07.003	MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS, RUAS E AVENIDAS			
07.003.15.451.0007.1.015	Obras de Pavimentação,Calçamento,Recape ,Galerias, Sinalização, Ref. Constru			
594 - 4.4.90.51.00.00	000 OBRAS E INSTALAÇÕES			200.000,00
07.011	TERMINAL RODOVIARIO DE PASSAGEIROS			
07.011.26.782.0007.1.034	Reforma /Construção/Terminal Rodoviária do Município			
1042 - 4.4.90.93.00.00	859 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			6.416,13
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
08.003	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E ABASTECIMENTO - FEIRAS			
08.003.20.608.0010.2.062	Manter Setor de Agricultura e Abastecimento			
662 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO			110.000,00
Total.....:				1.106.416,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
C.N.P.J. 75.730.994/0001-09
AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

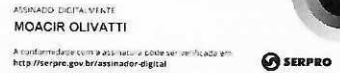
Artigo. 2º -Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação:

Receita: 1.3.2.1.01.01.01.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.416,13
Receita: 1.7.1.1.51.11.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.080.000,00
Receita: 1.7.2.3.50.01.03.00 - TRANSF. ESTADUAL P/PROG. HOSPSUS III c/32614-3	20.000,00
Total:	1.106.416,13

Artigo 3º - Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2022.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 08 de setembro de 2022.



Moacir Olivatti
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ

QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO (art. 43, §1º, inciso II da Lei 4320/64)

Receita	Fontes de Recursos	Arrecadação	
		Jan a Ago - 2021	Jan a Ago - 2022
Cota-parte do FPM 1.7.1.1.51.11.00./17.18.01.21.00	01000 - 60% 01103 - 25% 01303 - 15%	R\$ 18.255.210,33	R\$ 23.135.646,18

a) Arrecadação do 1º período de 2021 (janeiro a agosto)	R\$ 18.255.210,33
b) Arrecadação do 2º período de 2021 (setembro a dezembro)	R\$ 11.782.672,33
c) Arrecadação do 1º período de 2022 (janeiro a agosto)	R\$ 23.135.646,18

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

$$\frac{1^\circ \text{ período de 2022}}{1^\circ \text{ período de 2021}} = \frac{R\$ 23.135.646,18}{R\$ 18.255.210,33} = \boxed{1,27}$$

$$2^\circ \text{ período de 2022 X (r) = Provável Arrecadação do 2º período} \\ R\$ 11.782.672,33 \times 1,27 = \dots\dots\dots R\$ 14.932.708,70$$

Receita prevista para 2022 R\$ 26.775.000,00

MENOS

a) 1º período de 2022..... R\$ 23.135.646,18
b) Provável arrecadação 2º período de 2022. R\$ 14.932.708,70

TOTAL..... R\$ 11.293.354,88

c) Créditos extraordinários abertos..... R\$ 0,00

d) Créditos adicionais abertos anteriormente com
recursos do excesso de arrecadação..... R\$ 4.848.000,00

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... R\$ 6.445.354,88

POR FONTES DE RECURSOS

LIVRE - 60%..... R\$ 3.867.212,93

SAÚDE - 15%..... R\$ 966.803,23

EDUCAÇÃO - 5,00%..... R\$ 322.267,74

DEDUÇÃO DO FUNDEB- 20,00%..... R\$ 1.289.070,98

TOTAL..... R\$ 6.445.354,88

Nova Esperança, 01 de setembro de 2022

ASSINADO DIGITALMENTE
MOACIR OLIVATTI

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



MOACIR OLIVATTI
PREFEITO MUNICIPAL